



RESOLUÇÃO Nº 018/2025 – *Campus* de Paranaguá.

Homologa a solicitação de relotação da agente universitária Letícia Ishisaki de Oliveira, do *Campus* de Paranaguá para o *Campus* de Curitiba II da UNESPAR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* e DIRETOR da UNESPAR *Campus* de Paranaguá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o protocolo nº 24.533.782-5;

Considerando a deliberação na 8ª reunião de 2025 do Conselho de *Campus* da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá, realizada no 21 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a solicitação de relotação da agente universitária Letícia Ishisaki de Oliveira, do *Campus* de Paranaguá para o *Campus* de Curitiba II da UNESPAR;

Art. 2º. A Homologação do Conselho de *Campus* está vinculada à disponibilidade de código de vaga do *Campus* de Curitiba II para o *Campus* de Paranaguá.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no *site* da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá.

Paranaguá, 21 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Diretor Geral do *Campus* de Paranaguá
Portaria nº 1180/2023 - Reitoria/UNESPAR